



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas no art. 402 c/c 403 do RIMPDFT, anexo da Portaria Normativa 519, de 22 de dezembro de 2017, tendo em vista o que consta do documento nº 08191.110413/2020-82,

CONSIDERANDO a necessidade de aparelhamento das unidades de inteligência e segurança deste MPDFT

CONSIDERANDO a inexistência de veículos utilitários, do tipo SUV com características que permitam vantagem operacional em manobras evasivas e reacionárias em situações específicas, no âmbito institucional

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para proceder ao Planejamento da aquisição de veículos utilitários, tipo SUV, que consistirá nas seguintes etapas:

- I - Estudos técnicos preliminares;
- II - Gerenciamento de Riscos; e
- III - Elaboração de Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores **MAICON JOSÉ DOS SANTOS**, mat. 3213, **LUCIANO BATISTA DA CRUZ**, mat. 3125 e **CARLOS ALBERTO ALVES LEMES**, mat. 2828, para sob presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 15 (quinze) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES
Secretário-Geral Adjunto do MPDFT